



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO - MG

Rua Olhos D'Água, nº 55, Centro, CEP: 39363-000 Engenheiro Navarro - MG

Contato: (38) 3253-1177 E-mail: gabinete@engenheironavarro.mg.gov.br

www.engenheironavarro.mg.gov.br

Engenheiro Navarro/MG 09/01/2024

Ilma. Sra. Núbia Pereira Pimenta

Setor de licitação

Assunto: Retificação de edital

Prezada Pregoeira,

Sirvo-me do presente ofício para solicitar a retificação do Edital 040/2023 – Processo Administrativo de Licitação 068/2023 – Pregão Presencial nº 033/2023, de modo a alterar o item “7.4 – Qualificação Técnica” do referido instrumento editalício e incluir a exigência de apresentação de Certificado de regularidade junto ao IBAMA, Cadastro Técnico Federal, emitido em nome do FABRICANTE dos pneus, cadastro de fabricação de pneus e similares, de acordo com a Resolução do Conama nº 416/2009, bem como Instrução Normativa nº 01/2010 do IBAMA. Esclareço que a exigência e alteração estão em consonância com as normas de proteção ao meio ambiente, sobretudo diante de determinados inconvenientes relacionados a pneumáticos importados, de certo que não configura requisito ilegal que implique em injusta restrição à concorrência.

Solicito deferimento.

Luiz Gustavo Almeida Silva
Secretário de Obras e transportes

Recebido
09/01/24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Rua Olhos D'água, nº. 55, Centro.
CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

EDITAL Nº 040/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 068/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023

Constitui o objeto do presente Edital o Registro de Preços objetivando a futuras e eventuais aquisições parceladas de pneus, câmaras, protetores e capas de pneus e rodas para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura de engenheiro Navarro.

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL

O MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO NAVARRO/MG, por intermédio da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que foram procedidas modificações no edital em epígrafe:

1 – Das alterações

1.1. Das alterações do item VII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” do edital:

1.1.1. No item 7.4 – Qualificação técnica, fica acrescido o subitem 7.4.3 conforme descrição abaixo:

7.4.3. Apresentar Certificado de regularidade junto ao IBAMA, Cadastro Técnico Federal, emitido em nome do FABRICANTE dos pneus, cadastro de fabricação de pneus e similares, de acordo com a Resolução do CONAMA nº. 416/2009 bem como IN nº. 01/2010 do IBAMA.

1.2. Fica prorrogado o horário de credenciamento e início do certame para às 08:30h do dia 29/02/2024.

1.3. As alterações se fazem necessárias para adequação do edital as normas ambientais e para melhor atender as necessidades da Prefeitura, conforme solicitado pelo Secretário Municipal de Obras e Transportes.

2 – Das demais condições

2.1. Ratificadas as demais condições do edital e seus anexos.

Engenheiro Navarro, 09 de janeiro de 2024.

Núbia Pereira Pimenta
Pregoeira Oficial